



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 169/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PEDROSO PELO FALECIMENTO DA SENHORA CÉLIA APARECIDA PEDROSO.

Destinatário: FAMÍLIA PEDROSO.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de profunda consternação que no dia 02 de junho do corrente ano recebemos a triste notícia do falecimento da Senhora **CÉLIA APARECIDA PEDROSO**, aos 67 anos de idade.

A Senhora CÉLIA partiu mas deixou sua continuidade da vida em seus filhos Alexandre, Juliana e Andréia, demais familiares e amigos a quem rendemos os sinceros sentimentos.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

A Senhora CÉLIA APARECIDA PEDROSO sempre foi pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a Igreja Batista Central onde ela era Pastora, perdurou longos anos junto a sua família pastoral e amigos, criando laços indissolúveis que todos guardarão no coração. Tombou-se uma cidadã de valor, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que, com certeza nos fará muita falta. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e toda comunidade da Igreja da qual ela fazia parte, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a Senhora Célia esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de junho de 2024.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



